

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Grupo de Apoio NISFRAM
CNPJ: 05.036.896/0001-82
Endereço: Rua Palmiro Novi, nº 297 - Residencial Ipiranga
CEP: 13.181-101
Município: Sumaré / SP
Telefones: (19) 3832-1748 (19) 3832-1235
E-mail institucional: contato@nisfram.org.br

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Rosa Maria Góes da Silva
Data de nascimento: 20/08/1960
RG: 13.761.927-3
CPF: 137.639.618-10
Formação: Administração empresas
Endereço: Rua Querubina Maria de Jesus Coelho nº 221 - Residencial Ipiranga
CEP: 13.181-102
Município: Sumaré/SP
Telefones: (19) 991689005
E-mail pessoal: donagoes@uol.com.br
E-mail institucional: rosa@nisfram.org.br

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Elaine da Silva Gomes Amad
Data de nascimento: 14/03/1980
CPF: 898.152.111-53
RG: 54.135.454-1
Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Fernando Baron nº38- Recanto fortuna.
Município: Campinas /SP
CEP: 13.082-573
Telefones: (19)98227-1364
E-mail pessoal: elaineamad20@gmail.com
E-mail institucional: elaine.amad@nisfram.org.br

4. Apresentação da OSC. O Grupo de Apoio NISFRAM é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede na região Cura do Município de Sumaré que desenvolve desde 2001 ações com objetivo de minimizar as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social; A sustentabilidade financeira da Organização se dá através de parcerias, convênios, termos de colaboração, com o poder público Municipal, Estadual e Federal e também com ações de Geração de renda própria; Como experiência prévia, no Município de Sumaré, desde 2014, desenvolvemos parceria junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende 224 (crianças, adolescentes e idosos) diariamente em três regiões do Município –



Ipiranga que é a sede da Organização, Em Nova Veneza e No Bom Retiro, no contra turno escolar; Ações sócio educativas, esportivas e de lazer; Parcerias e ações com iniciativa privada, que tem por objetivo reforçar as parcerias com o poder público ampliando a oferta de ações a todos os atendidos na área social com os projetos: Calaian – Inclusão profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho com encaminhamentos a empresas parceiras, acompanhamento social, psicológico; Cursos de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais ; Bazar Social NISFRAM: Espaço de conscientização das questões sócio ambientais, consumo responsável, reaproveitamento, trocas; Digitação de Cupom Fiscal – Programa Nota Fiscal Paulista – Governo do Estado de São Paulo; Articulação com a rede/Participação em Conselhos: Parcerias com as OSCs do Município para troca de experiência e saberes, Com as secretarias municipais da Assistência, Saúde, Educação, Trabalho para encaminhamentos; Membro dos conselho: CMAS - Conselho Municipal da Assistência Sociais; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Certificados e Registros: CRCE: 1758/2012 - Utilidade Pública Municipal/Sumaré: Lei Municipal nº 5010/2010 - CEBAS: Certificação/processo nº 71000.035320/2018-66; Capacidade Técnica Operacional A Organização possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações técnicas do serviço socioassistencial tipificado executado SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, cumpre normativas vigentes estipuladas e fiscalizadas pela ANVISA, Ministério Público, possui Alvará de funcionamento, vistoria corpo de bombeiros.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Nome do Serviço:

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por eixo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros; Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Descrição Específica:

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e



contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Para idosos(as): Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Detalhamento do serviço/projeto:

Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial

Usuários: Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros); - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Faixa etária: 06 a 15 anos

Período de funcionamento: Atividades em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 7h30 às 11h e das 12h30 às 16h.

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento

considerando o objeto: São ofertadas 185 vagas

Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 185

Fila de espera: 00 usuários

Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial

Usuários: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; - Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; - Jovens fora da escola.

Faixa etária: 15 a 17 anos



Período de funcionamento: Atividades em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 7h30 às 11h e das 12h30 às 16h.

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físicos e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: São ofertadas 21 vagas

Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 21

Fila de espera: 00 usuários

Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso(as) com idade igual ou superior a 60 anos.

Usuários: Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Faixa etária: Idade igual ou superior a 60 anos.

a. **Período de funcionamento:** Atividades em dias úteis, de quarta e sexta-feira, no período das 8h às 11h00.

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físicos e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: São ofertadas 18 vagas

Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): Foram atendidos 18 desta faixa etária no último mês.

Fila de espera: 00 usuários

- Localização:

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado em 03 (três) núcleos, no município de Sumaré, nas regiões como segue:

Locais de Execução:

Região da Área Cura : Núcleo Ipiranga- Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Sumaré/SP - sede da Organização e **Núcleo Bom Retiro**

Rua Manoel Vitor Diniz, nº 345 – Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP

Região Nova Veneza: Núcleo Nova Veneza - Avenida São Paulo, nº 359 - Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP

6. Fases da Execução da parceria.

Etapa 01 - Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.

Etapa 01 - Seleção de Celebração.

Etapa 02 - Execução.

Etapa 02 - Monitoramento e Avaliação.



Etapa 03 - Prestação de Contas

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), Sumaré possui uma população aproximada de 289.875 habitantes, relativamente isoladas pelos eixos rodoviários das vias Anhanguera e Bandeirantes, com características próprias, comportando-se muitas vezes como se fossem cidades dentro de um mesmo município.

Dados apresentados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Sumaré apontam que em 2022 foram registrados 228 casos de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica/intrafamiliar, acompanhados no período de janeiro a setembro, sendo 52% dos atendidos meninos, a maioria com idades entre 07 e 12 anos e, entre as meninas, a maioria entre 13 a 12 anos;

A negligência/abandono representam 39% das violações de direitos com crianças e adolescentes identificadas no município, seguidas pelo uso de substâncias psicoativas ilícitas (14%), violência física (12%), violência sexual e violência psicológica (11%) e 7% trabalho infantil;

Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, entre setembro de 2019 a março de 2021, Sumaré registrou 362 nascimentos frutos de gestantes com idades entre 10 e 19 anos;

Segundo dados oriundos do Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI no ano de 2021 o município de Sumaré registrou 71 casos em situação de trabalho infantil, sendo que 38 deles, foram identificados no primeiro semestre do referido ano. Atualmente, com a progressão dos dados, foram encerrados 96 casos até fevereiro do ano de 2022, sendo que dos 96 casos, 25 deles foram superados.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela Organização tem apoio financeiro via Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré; Ocorre que as demandas sociais das 224 famílias inseridas no serviço são muitas, vão além das propostas em plano de trabalho e dos recursos recebidos, especialmente no que diz respeito a atendimento e acolhimento das famílias com atendimentos individualizados, encaminhamentos, que, com a contratação de uma assistente social para compor o quadro de colaboradores já existentes poderá ampliar essas ações e ofertar um acolhimento maior as famílias; As aquisições dos uniformes, de maneira geral, irão contribuir para a inclusão, organização e fortalecimento dos laços dentro do SCFV, tornando o ambiente mais acolhedor e seguro; A locação do veículo virá de encontro a necessidade de ampliação das visitas domiciliares, busca ativa e o trabalho de acompanhamento a ser realizado pela Assistente Social, O aluguel do espaço (já existente) fará que a Organização possa utilize os recursos recebidos hoje para esse fim, em outros materiais/produtos voltados diretamente as crianças como reforço na alimentação, visitas, passeios; Com o reforço financeiro deste projeto a realidade dos serviços executados se transformarão para melhor de maneira significativa que beneficia diretamente os atendidos e seus familiares.

9. Impacto social esperado.

Contribuir para: - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce.



Para Idosos (as) - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos (as); - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

10. Objetivo Geral.

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

11. Objetivos Específicos.

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Para Idosos(as) - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários

12. Meta.

Produtos/serviços	Quantidade	Usuários beneficiados	Período	Local



Assistente Social	01	224 beneficiários diretos e média de 180 famílias	Mês 01 ao mês 12 execução do projeto.	da	Núcleos: Ipiranga, Bom Retiro e Nova Veneza.
Uniformes/Camisetas	388	224 beneficiários diretos (solicitação para aumentar o número de uniformes, os atendidos já possuem 01 camiseta de cada)	Mês 01 as mês 12 execução do projeto		Núcleos: Ipiranga, Bom Retiro e Nova Veneza.
Facilitadores de oficinas		224 beneficiários diretos	Mês 01 ao 10 da		Núcleos: Ipiranga, Bom Retiro e Nova Veneza.
Locação de Veículo	01	Média de 80 famílias, público prioritário do projeto em situação de extrema vulnerabilidade.	Mês 01 ao mês 08 execução do projeto.		Núcleos: Ipiranga, Bom Retiro e Nova Veneza.

13. metodologia

De acordo com o trabalho desenvolvido junto aos beneficiários do programa, direta e indiretamente a metodologia utilizada para as aquisições solicitadas serão:

- Custear o salário, encargos sociais/trabalhistas da Assistente Social que atua no SCFV em regime CLT, junto as famílias com encaminhamentos, visitas domiciliares, criação de grupos de discussões, busca ativa e relacionamento com os aparelhos da assistência social do município; O custeio da profissional com os recursos da emenda irá gerar um impacto positivo nas finanças do SCFV pois a economia será direcionada as diferentes demandas por materiais de consumo como alimentação, limpeza, pedagógico, diárias, para a garantia da qualidade das ações desenvolvidas.
- A locação do veículo especialmente para o trabalho externo da assistente social;
- Os uniformes com objetivo de proteger, incluir os participantes diretos;
- A contratação dos oficineiros - facilitadores de oficinas para atuação nos três núcleos que fortalecem e diversificam o trabalho dos Orientadores e Monitores que atuam diariamente na Organização com novas ideias e metodologias de oficinas aos beneficiários.

O trabalho social desenvolvido é através de oficinas e atividades que consistem em oferecer um espaço de convivência para a participação e desenvolvimento do protagonismo de cada indivíduo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação,



aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Para a faixa etária de 6 a 15 anos o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho. As atividades propostas buscam promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Para as pessoas idosas o SCFV é pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

O SCFV também tem como público direto e indireto as famílias, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, acolhimentos, atendimentos individualizados, orientações, palestras e encaminhamentos, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

Diante do exposto, as solicitações

14. Recursos Físicos.

Todos os 03 (três) locais de atendimento para execução das atividades contêm os seguintes ambientes: Salas para atividades socioeducativas;

- Sala para atividades socio educativas;
- Salão para atividades coletivas e comunitárias;
- Espaço de informática;
- Salas para administrativos;
- Sala de reunião;
- Recepção;
- Refeitórios;
- Cozinha;
- Sala para Equipe Técnica;
- Banheiros acessíveis;

Os espaços do Ipiranga e Nova Veneza são alugados e o espaço do Bom Retiro cedido.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo



Coordenador	Superior completo - área de humanas	38,45	1	CLT
Coordenador Social	Superior completo Serviço Social	38,45	1	CLT
Assistente Social	Superior completo Serviço Social	30h	1	CLT
Orientador Social	Ensino médio completo	38,45	2	CLT
Facilitador de oficina/monitores	Ensino médio completo	38,45	4	CLT
Estagiário Psicologia	Superior completo	20 à 30h/s	1	Estágio remunerado
Auxiliar administrativo	Ensino médio cursando	20h/s	1	Aprendiz
Motorista	Ensino fundamental/médio	38,45	1	CLT
Cozinheira	Ensino fundamental	38,45	2	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental	38,45	2	CLT
Auxiliar de serviços gerais/Cozinha e limpeza	Ensino Fundamental	38,45	2	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (aquisição de uniformes)	R\$13.386,00
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe) Locação de Veículo	R\$22.851,84
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica (MEI) Facilitadores de oficinas	R\$14.000,00



Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$
Custeio Recursos Humanos OSC – Assistente Social, técnica de referência do Serviço Tipificado da OSC) CLT - Salários+ encargos sociais e trabalhistas. - Assistente social	R\$49.762,20
TOTAL	R\$100.000,04

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Realização de reuniões periódicas com a equipe técnica do Serviço junto ao CRAS Área Cura e CRAS Nova Veneza para discussões de casos e definições de intervenções e PAIF, bem como demais equipamentos da rede socioassistencial quando necessários;

Realização de reuniões entre os envolvidos na execução do serviço para acompanhamento das metas e indicadores estipulados;

Aplicação de Questionários de satisfação junto aos participantes e as famílias;

Articulação junto às unidades escolares, para controle de frequência e desempenho escolar;

Articulação junto aos equipamentos de saúde, para observância dos cuidados com a saúde;

Acompanhamento da frequência e assiduidade dos participantes nas atividades do Serviço, controladas por lista de presença, observando o percentual mínimo de 70%;

Avaliação de desempenho periódica dos colaboradores.

Indicadores de Resultados

Quantitativos:

Crianças e adolescentes

- Número de crianças e adolescentes inscritos no SCFV;
- Número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas; Número de Grupos de Convivência e oficinas ofertadas;
- Número de usuários presentes nas ações sociais;
- Número de usuários matriculados na rede de ensino.
- Número de adolescentes inseridos no mundo do trabalho;
- Número de adolescentes apoiados para: entrevistas, elaboração de currículos, inclusão em programas para jovem aprendiz, estágios, cursos profissionalizantes, ente outros;
- Número de Oficinas com o tema mundo do trabalho.

Idosos



- Número de idosos inscritos no SCFV;
- Número de idosos frequentes nas atividades oferecidas no SCFV.

Qualitativos:

- Prevenção da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de participantes que conheçam seus direitos e deveres e possam buscar recursos em casos de violação de seus direitos;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Aumento do protagonismo, autonomia, protagonismo e senso de pertencimento dos participantes e suas famílias;
- Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos;
- Criação de agentes multiplicadores de conhecimentos;
- Aumento do universo informacional dos participantes e suas famílias;
- Aumento dos vínculos e fortalecimento das relações entre os pares e comunidade;
- Engajamento dos participantes na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, acessível e com equidade de oportunidades.

19. Cronograma de Desembolso.

Parcela única - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sumaré, 25 de Abril de 2025

ROSA MARIA GOES DA SILVA

GRUPO DE APOIO NISFRAM.



Assinado com senha por: ROSA MARIA GOES DA SILVA - 25/04/2025 às 14:51:34
Documento N°: 085614A4789044 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085614A4789044>



SEDSPTA2025003421DM